

Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

DECRETO Nro 00864/16, de 01 de Setembro de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o crédito suplementar no valor de R\$ 15.035.024,68 (Quinze Milhões, Trinta e Cinco Mil, Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00718/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 15.035.024,68 (Quinze Milhões, Trinta e Cinco Mil, Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :


I - R\$15.035.024,68 (Quinze Milhões, Trinta e Cinco Mil, Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, em 01 de Setembro de 2016



JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE CANAÃ DOS CARAJAS
PUBLICADO
EM 23/09/2016

ASSINATURA

Pará
 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00864/16 de 01
 de Setembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
04	122 1315 10 01.	Procuradoria Municipal		
	3.3.90.46.00	Manter a Procuradoria Geral do Município		
	010000	Auxílio Alimentação		
		Recursos ordinários	Anul.dotação	8.370,00
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		
	010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	3.070,00
TOTAL Procuradoria Municipal				11.440,00
PARA:				
04	122 1315 10 02.	Ouvidoria Municipal		
	3.1.90.04.00	Manter a Ouvidoria Municipal		
	010000	Contratação por Tempo Determinado		
		Recursos ordinários	Anul.dotação	13.600,00
TOTAL Ouvidoria Municipal				13.600,00
PARA:				
04	122 1315 10 03.	Secretaria de Governo		
	3.1.90.04.00	Manter a Sec.Mun. de Governo		
	010000	Contratação por Tempo Determinado		
		Recursos ordinários	Anul.dotação	100.000,00
04	122 1315 10 03.	Manter o Gabinete do Vice Prefeito		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
	010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	42.000,00
	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
	010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	8.370,00
TOTAL Secretaria de Governo				150.370,00
PARA:				
04	122 1315 10 07.	Sec. Mun. de Planejamento		
	3.3.90.46.00	Manter a Sec. de Planejamento		
	010000	Auxílio Alimentação		
		Recursos ordinários	Anul.dotação	8.370,00



 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00864/16 de 01
 de Setembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento			8.370,00
PARA:			
04 123 1315 10 09.	Sec. Mun. de Finanças		
3.1.90.04.00	Manter a Sec. de Finança		
010000	Contratação por Tempo Determinado		
	Recursos ordinários	Anul.dotação	110.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	18.554,13
04 123 1315 2.034	Contribuição ao PASEP	Anul.dotação	59.220,25
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	181.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Finanças			368.774,38
PARA:			
04 122 1315 10 14.	Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicas		
3.3.90.46.00	Manutenção da Sec. Mun. de Obras e		
010000	Serviços		
	Auxílio Alimentação	Anul.dotação	26.505,00
	Recursos ordinários		
TOTAL Sec. Mun. de Obras e Serviços Pública			26.505,00
PARA:			
04 122 1325 10 22.	Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural		
3.3.90.46.00	Manter a Sec. Mun. de Produção e		
010000	Desenv. Rural		
	Auxílio Alimentação	Anul.dotação	10.000,00
	Recursos ordinários		
20 608 1325 2.050	Agricultura Familiar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	6.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural			16.000,00
PARA:			
04 122 1326 10 23.	Sec. Mun. de Indústria e Comércio		
3.3.90.46.00	Manter a Secretaria de Indústria e		
010000	Comércio		
	Auxílio Alimentação	Anul.dotação	22.320,00
	Recursos ordinários		



 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00864/16 de 01 de Setembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. Mun. de Industria e Comércio			22.320,00
PARA:			
16 122 1328 10 24.	Sec. Mun. de Habitação		
3.1.90.04.00	Manter a Sec. Mun. de Habitação		
010000	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	9.000,00
	Recursos ordinários		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	44.770,00
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	8.693,26
TOTAL Sec. Mun. de Habitação			62.463,26
PARA:			
12 361 1334 12 28.	FUNDEB		
3.1.90.04.00	Manter o FUNDEB 60%		
023800	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	674.887,87
	Transferências de recursos do FUNDEB		
023900	Transf.rec. complem. da União ao FUNDEB	Anul.dotação	1.645.041,54
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
023800	Transferências de recursos do FUNDEB	Anul.dotação	301.000,00
		Anul.dotação	898.000,00
TOTAL FUNDEB			3.518.929,41
PARA:			
10 122 1333 13 18.	Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00	Manter a Sec. Mun. de Saúde		
010000	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	113.296,62
	Recursos ordinários		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	189.196,24
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	589.093,79
		Anul.dotação	707.043,83


 JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00864/16 de 01 de Setembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 010000	Obrigações Patronais Recursos ordinários	Anul.dotação	118.483,19
3.3.90.14.00 010000	Diárias - Civil Recursos ordinários	Anul.dotação	14.000,00
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários	Anul.dotação	9.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	2.000,00
		Anul.dotação	3.000,00
		Anul.dotação	2.000,00
		Anul.dotação	1.150,01
		Anul.dotação	12.740,28
		Anul.dotação	16.000,00
		Anul.dotação	28.355,47
	TOTAL Secretaria de Saúde		1.807.359,43
PARA:			
10 122 1333 13 19. 2.076	Fundo Municipal de Saúde Manter o Fundo Mun. de Saúde		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	199.633,00
		Anul.dotação	8.675,00
10 122 1333 2.079	Manter atendimento na Policlínica Municipal		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	2.023,80
10 122 1333 2.081	Manter o Hospital-DANIEL GONÇALVES		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul.dotação	3.000,00


 JÉOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00864/16 de 01
 de Setembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	158.044,50
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Recursos ordinários	Anul.dotação Pessoa Física	20.013,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Recursos ordinários	Anul.dotação Pessoa Jurídica	3.000,00
		Anul.dotação	3.041,00
		Anul.dotação	4.000,00
		Anul.dotação	270.908,76
10 301 1333 2.086 3.3.90.30.00 024600	Assistência Farmaceutica Material de Consumo Transf.conv.do Estado p/ o SUS	Anul.dotação	290.884,56
10 301 1333 2.087 3.3.90.30.00 010000	Manter o laboratório de análises clínicas Material de Consumo Recursos ordinários	Anul.dotação	102.000,00
10 301 1333 2.089 3.3.90.39.00 010000	Manter o Centro de Especialidades Odontológicas CEO Outros Serv. de Terc. Recursos ordinários	Anul.dotação Pessoa Jurídica	1.123,94
10 301 1333 2.091 3.3.90.39.00 010000	Manter o núcleos de apoio à saúde da família-NASF Outros Serv. de Terc. Recursos ordinários	Anul.dotação Pessoa Jurídica	2.217,45
	022900 Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	7.980,00
10 301 1333 2.092 3.1.90.04.00 010000	Manter o programa saúde da família - PSF Contratação por Tempo Determinado Recursos ordinários	Anul.dotação	7.975,00
		Anul.dotação	454.477,73
3.1.90.11.00 010000	Vencimentos e Vant. Fixas Recursos ordinários	Anul.dotação Pessoa Civil	485.549,42
		Anul.dotação	409.270,26



 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00864/16 de 01 de Setembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 010000	Obrigações Patronais Recursos ordinários	Anul.dotação	412.805,61
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Recursos ordinários	Anul.dotação Jurídica	175.028,94
3.3.90.46.00 010000	Auxílio Alimentação Recursos ordinários	Anul.dotação	80.737,59
10 305 1333 2.102	Manter vigilância Ambiental, Sanitária, Endemias e Zoonoses	Anul.dotação	47.430,00
3.1.90.11.00 010000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários	Anul.dotação	40.781,25
3.3.90.39.00 022900	Outros Serv. de Terc. Pessoa Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação Jurídica	37.932,59
		Anul.dotação	4.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de saúde		3.281.218,90
	PARA:		
08 122 1317 14 16 3.1.90.04.00 010000	Secretaria de Desenvolvimento Social Manter a Sec. Mun.de Assistência Social Contratação por Tempo Determinado Recursos ordinários		
3.3.90.14.00 010000	Diárias - Civil Recursos ordinários	Anul.dotação	500.000,00
		Anul.dotação	750,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Recursos ordinários	Anul.dotação Jurídica	600,00
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.46.00 010000	Auxílio Alimentação Recursos ordinários	Anul.dotação	3.000,00
		Anul.dotação	300.000,00


 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00864/16 de 01 de Setembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Social			806.350,00
PARA:			
08 243 1317 14 17.	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.14.00	Manter o Conselho Tutelar		
010000	Diárias - Civil		
	Recursos ordinários	Anul.dotação	2.400,00
08 244 1317 2.120	Manter e Ampl.Benef.Eventuais p/usuários em situação de vulnerabilidade social		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
025000	Transf.conv.de outras entidades	Anul.dotação	204.000,00
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	6.800,00
08 364 1317 2.131	Implementar a Bolsa Estudantil Universitária		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	640,00
		Anul.dotação	1.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			215.340,00
PARA:			
12 122 1334 15 26.	Secretaria Municipal de Educação		
3.1.90.04.00	Manter a Sec. Mun. de Educação		
010000	Contratação por Tempo Determinado		
	Recursos ordinários	Anul.dotação	457.969,44
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	471.377,60
		Anul.dotação	483.320,82
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	775.144,57
		Anul.dotação	186.367,08
		Anul.dotação	241.515,96


 JEÓVA GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00864/16 de 01 de Setembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários	Anul.dotação	6.500,00
		Anul.dotação	13.000,00
		Anul.dotação	7.500,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	45.000,00
		Anul.dotação	6.185,56
		Anul.dotação	24.195,96
		Anul.dotação	196,55
		Anul.dotação	16,00
		Anul.dotação	453.999,96
		Anul.dotação	61.320,00
		Anul.dotação	7.750,00
		Anul.dotação	17.955,59
		Anul.dotação	100.965,55
3.3.90.46.00 010000	Auxílio Alimentação Recursos ordinários	Anul.dotação	376.948,81
		Anul.dotação	293.167,00
3.3.90.47.00 010000	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos ordinários	Anul.dotação	4.645,08
		Anul.dotação	1.395,63
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários	Anul.dotação	1.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Educação		4.037.437,16
	PARA:		
12 306 15 27.	Fundo Municipal de Educação		
1334 2.141	Manter o "Pnate"		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
023100	Transferências de recursos do FNDE		
		Anul.dotação	85.559,13


 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00864/16 de 01 de Setembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 023100	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do FNDE	Anul.dotação	12.167,09
12 361 1334 2.143 3.3.90.30.00 010000	Manter o programa "Pnae" Material de Consumo Recursos ordinários	Anul.dotação	168.720,00
12 361 1334 2.147 3.3.90.30.00 010000	Manter as Unidades de Ensino Fundamental Material de Consumo Recursos ordinários	Anul.dotação	34.917,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários	Anul.dotação	113.610,00
		Anul.dotação	6.897,87
		Anul.dotação	8.812,34
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	7.450,85
		Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	79.092,59
		Anul.dotação	12.443,00
		Anul.dotação	101.367,84
12 365 1334 2.149 3.3.90.36.00 010000	Manter a educação infantil Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários	Anul.dotação	7.856,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	16.187,66
		Anul.dotação	9.921,85
		Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	13.543,92
TOTAL Fundo Municipal de Educação			688.547,14


 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Pág: 10

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00864/16 de 01
de Setembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			15.035.024,68

Canaã dos Carajás, 01 de Setembro de 2016.



JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Pará
 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00864/16 de 01
 de Setembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:				
04	122 1315 10 01.	Procuradoria Municipal		
	3.3.90.2.001	Manter a Procuradoria Geral do Município		
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
	010000	Recursos ordinários		3.070,00
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	010000	Recursos ordinários		8.370,00
TOTAL Procuradoria Municipal				11.440,00
DE:				
04	122 1315 10 02.	Ouvidoria Municipal		
	3.1.90.2.004	Manter a Ouvidoria Municipal		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	010000	Recursos ordinários		13.600,00
TOTAL Ouvidoria Municipal				13.600,00
DE:				
04	122 1315 10 03.	Secretaria de Governo		
	3.1.90.2.006	Manter a Sec.Mun. de Governo		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	010000	Recursos ordinários		100.000,00
04	122 1315 10 03.	Secretaria de Governo		
	3.1.90.2.007	Manter o Gabinete do Vice Prefeito		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	010000	Recursos ordinários		42.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
	010000	Recursos ordinários		5.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	010000	Recursos ordinários		3.370,00
TOTAL Secretaria de Governo				150.370,00
DE:				
04	122 1315 10 07.	Sec. Mun. de Planejamento		
	3.3.90.2.016	Manter a Sec. de Planejamento		
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
	010000	Recursos ordinários		8.370,00



 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00864/16 de 01 de Setembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento			8.370,00
DE:			
04 123 1315 10 09.	Sec. Mun. de Finanças		
04 123 1315 2.031	Manter a Sec. de Finança		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
010000	Recursos ordinários		110.000,00
04 123 1315 2.032	Modernizar e Manter a Gestão Tributária		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
010000	Recursos ordinários		59.220,25
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		8.696,30
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
010000	Recursos ordinários		59,43
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
010000	Recursos ordinários		9.798,40
TOTAL Sec. Mun. de Finanças			187.774,38
DE:			
04 122 1315 10 14.	Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicas		
04 122 1315 2.036	Manutenção da Sec. Mun. de Obras e		
3.3.90.39.00	Serviços		
010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	Recursos ordinários		634.892,74
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
010000	Recursos ordinários		26.505,00
13 451 1327 1.006	Construir e Revitalizar o Canteiro centr		
	al da Weyne Cavalcante		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		190.329,40
15 122 1327 2.037	Manutenção e conservação de máquinas,		
	veículos e usina		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		312.109,40
			184.250,00


 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00864/16 de 01
 de Setembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 1327 1.012	Desapropriar Imóveis para fins de obras públicas		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições		
010000	Recursos ordinários		105.610,63
15 451 1327 1.014	Construir pontes, bueiros e galerias		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		3.305,69
15 451 1327 1.015	Pavimentar e Manter avenidas, ruas, passagens e construção de meio fio		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		103.888,35
			1.216.643,75
15 451 1327 1.017	Manutenção de vias urbanas		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		264.561,38
25 752 1327 1.024	Ampliação da rede elétrica urbana e rural		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010000	Recursos ordinários		300.000,00
			181.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Obras e Serviços Pública		3.523.096,34
	DE:		
04 122 1325 2.046	Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural		
3.3.90.39.00	Manter a Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural		
010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	Recursos ordinários		10.000,00
21 608 1325 2.052	Fazenda Modelo (Unidade Demonstrativa)		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
010000	Recursos ordinários		6.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural		16.000,00
	DE:		
04 122 1326 2.053	Sec. Mun. de Indústria e Comércio		
4.4.90.52.00	Manter a Secretaria de Indústria e Comércio		
010000	Equipamentos e Material Permanente		
	Recursos ordinários		22.320,00


 JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00864/16 de 01 de Setembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
23 691 1326 2.060	Elaborar e Implementar o Plano de turismo		
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		10.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		25.000,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		10.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Industria e Comércio		67.320,00
	DE:		
16 122 1328 10 24. 3.1.90.2.063 010000	Sec. Mun. de Habitação Manter a Sec. Mun. de Habitação Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários		9.000,00
3.1.90.16.00 010000	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Recursos ordinários		19.770,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		25.000,00
16 482 1328 1.030	Reforma e Ampliação de Unidades Habitacionais		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		8.693,26
16 482 1328 1.031	Construir Unidades Habitacionais		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		18.500,00
16 482 1328 2.065	Manter o cadastro social de HIS		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		42.000,00
16 482 1328 2.067	Assistência Técnica de Engenharia e Arquitetura		
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		20.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		14.700,00


 JEÓVA GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00864/16 de 01 de Setembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. Mun. de Habitação			157.663,26
DE:			
12 361 1334 12 28.	FUNDEB		
3.1.90.11.00 2.072	Manter o FUNDEB 40%		
023900	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	Transf.rec. complem. da União ao FUNDEB		1.645.041,54
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		301.000,00
023800	Transferências de recursos do FUNDEB		898.000,00
TOTAL FUNDEB			2.844.041,54
DE:			
10 122 1333 13 18.	Secretaria de Saúde		
3.3.90.36.00 2.073	Manter a Sec. Mun. de Saúde		
010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
	Recursos ordinários		473,06
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		125.044,50
010000	Recursos ordinários		125.517,56
TOTAL Secretaria de Saúde			125.517,56
DE:			
10 122 1333 13 19.	Fundo Municipal de Saúde		
4.4.90.52.00 1.039	Aquisição de ambulâncias		
010000	Equipamentos e Material Permanente		
	Recursos ordinários		14.675,00
10 122 1333 2.076	Manter o Fundo Mun. de Saúde		3.041,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		281,72
010000	Recursos ordinários		385.367,01
			33.000,00


 JEÓVA GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00864/16 de 01
 de Setembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
			17.980,00
			20.013,00
10 122 1333 2.081	Manter o Hospital-DANIEL GONÇALVES		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
010000	Recursos ordinários		567.774,35
			674.745,66
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
010000	Recursos ordinários		1.039.145,30
			1.157.782,03
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
010000	Recursos ordinários		293.512,13
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
010000	Recursos ordinários		48.685,50
			47.430,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
010000	Recursos ordinários		279.000,00
10 301 1333 2.092	Manter o programa saúde da família - PSF		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		225,65
			11.884,56
10 301 1333 2.093	Manter o Programa de melhoria do acesso e da qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
022900	Transferências de recursos do SUS		7.975,00
10 301 1333 2.095	Manter o Programa de Intolerância a Lact e Alergias à Proteína do leite de Vaca		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		169,58
10 302 1333 2.099	Manter os serviços de atenção médico de urgência SAMU		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
024600	Transf.conv.do Estado p/ o SUS		62.000,00



 GEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00864/16 de 01 de Setembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 024600	Equipamentos e Material Permanente Transf.conv.do Estado p/ o SUS		40.000,00
10 305 1333 2.102	Manter vigilância Ambiental, Sanitária, Endemias e Zoonoses		
4.4.90.52.00 022900	Equipamentos e Material Permanente Transferências de recursos do SUS		4.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			4.708.687,49
DE:			
08 122 1317 14 16. 3.3.90.39.00 010000	Secretaria de Desenvolvimento Social Reforma e ampliação de prédios próprios Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		78.400,00
025000	Transf.conv.de outras entidades		2.000,00
4.4.90.51.00 010000	Obras e Instalações Recursos ordinários		53.006,57
025000	Transf.conv.de outras entidades		2.000,00
08 122 1317 2.105 3.1.90.11.00 010000	Manter a Sec. Mun.de Assistência Social Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários		800.000,00
3.3.90.14.00 010000	Diárias - Civil Recursos ordinários		16.756,41
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		2.062,49
			3.000,00
			2.000,00
			3.600,00
			3.800,00
			640,00
			2.400,00


 JÉOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00864/16 de 01
 de Setembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	3.3.90.33.00 010000	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos ordinários		34.240,60
	3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		9.219,80
	3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		9.042,16
08 122 1317 2.106	3.3.90.30.00 010000	Vigilância Socioassistência Material de Consumo Recursos ordinários		113,15
	3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		756,76
08 122 1317 2.107	3.3.90.36.00 010000	Gestão de Trabalho Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		320,00
	4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		170,00
08 243 1317 2.109	3.3.90.30.00 010000	Manter os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS Material de Consumo Recursos ordinários		20,80
	3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		5.530,00
	3.3.90.93.00 010000	Indenizações e Restituições Recursos ordinários		5.000,00
	4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		908,96
DE: TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Social				1.034.987,70
08 241 1317 2.111	14 17. 3.3.90.30.00 010000	Fundo Municipal de Assistência Social Manter o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Idoso Material de Consumo Recursos ordinários		2.164,11



 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

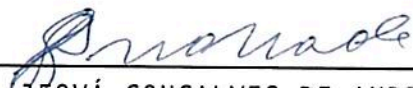
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00864/16 de 01
 de Setembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		35.680,00
08 242 1317 2.112	Manter o Banefício de Prestação continuada - BPC		
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		5.000,00
08 243 1317 2.113	Implementar e manter o Programa Bolsa Família e o CADÚNICO do Gov. Federal		
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		7.500,00
08 243 1317 2.114	Manter o centro de referência especializado de assist. social-CREAS		
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		7.006,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		13.388,67
3.3.90.93.00 010000	Indenizações e Restituições Recursos ordinários		5.000,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		12.195,10
08 243 1317 2.115	Manter a Casa de Abrigo para Crianças e adolescentes		
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		25.755,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		2.751,00
08 243 1317 2.116	Manter o Serv. de Convivência e Fortalec de Vinculos de Crianças e Adolescentes		
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		701,47
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		750,00
			5.514,00


 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

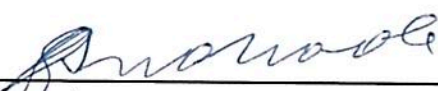
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00864/16 de 01 de Setembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		12.064,28
08 243 1317 2.117 3.3.90.14.00 010000	Manter o Conselho Tutelar Diárias - Civil Recursos ordinários		6.355,00
3.3.90.33.00 010000	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos ordinários		6.316,33
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		6.150,00
08 243 1317 2.118	Manter o Funcionamento dos Conselhos e Comissões		15.000,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		25.000,00
08 243 1317 2.119	Manter as Ações do Fundo Munic. da dos Direitos da Criança e do Adolescente		5.000,00
3.3.90.30.00 025000	Material de Consumo Transf.conv.de outras entidades		10.000,00
3.3.90.35.00 010000	Serviços de Consultoria Recursos ordinários		25.000,00
025000	Transf.conv.de outras entidades		5.000,00
3.3.90.36.00 025000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Transf.conv.de outras entidades		25.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		2.543,89
025000	Transf.conv.de outras entidades		80.000,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		5.000,00
025000	Transf.conv.de outras entidades		50.000,00
08 244 1317 2.120	Manter e Ampl.Benef.Eventuais p/usuários em situação de vulnerabilidade social		7.130,14
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		


 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00864/16 de 01
 de Setembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	025000	Transf.conv.de outras entidades	35,02
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00
	010000	Recursos ordinários	
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	11.481,88
	025000	Transf.conv.de outras entidades	
	3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	2.500,00
	010000	Recursos ordinários	
08 244 1317 2.121	Manter o Programa de Acompanhamento da Migração		2.814,86
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	025000	Transf.conv.de outras entidades	
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.500,00
	025000	Transf.conv.de outras entidades	
08 244 1317 2.122	Manter o programa de acesso ao mundo do trabalho ACESSUAS/TRABALHO		2.500,00
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
	010000	Recursos ordinários	
			1.500,00
08 244 1317 2.123	Manter o Sine		6.900,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	010000	Recursos ordinários	
			7.430,00
08 244 1317 2.124	Manter a Economia Solidária		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	010000	Recursos ordinários	
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
	010000	Recursos ordinários	
			2.900,00
08 244 1317 2.125	Manter o Programa de Inclusão Digital		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
	010000	Recursos ordinários	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.020,00
	010000	Recursos ordinários	
			378,95



 DEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00864/16 de 01
 de Setembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15

DOTAÇÃO				DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08	244	1317	2.126	Realizar Conferências e Audiências		
		3.3.90	30.00	Material de Consumo		
			010000	Recursos ordinários		356,24
08	244	1317	2.130	Ampliar e Manter o Programa de		
				Erradicação do Trabalho Infantil - PETI		
		3.3.90	36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			010000	Recursos ordinários		5.547,20
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social						450.329,14
DE:						
04	122	1315	2.133	Secretaria Municipal de Educação		
				Implementar e Manter projeto de		
				valorização ao patrimônio público		
		3.3.90	39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			010000	Recursos ordinários		100,82
12	122	1316	1.046	Construir o CEFAPRO		
		3.3.90	39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			010000	Recursos ordinários		500,00
		4.4.90	51.00	Obras e Instalações		
			010000	Recursos ordinários		500,00
12	122	1334	2.134	Manter a Sec. Mun. de Educação		
		3.3.90	14.00	Diárias - Civil		
			010000	Recursos ordinários		13.251,63
		3.3.90	33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
			010000	Recursos ordinários		12.000,00
		3.3.90	39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			010000	Recursos ordinários		3.000,00
		3.3.90	92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
			010000	Recursos ordinários		1.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação						30.352,45
DE:						
12	122	1334	2.137	Fundo Municipal de Educação		
				Manter a casa do professor		
		3.3.90	30.00	Material de Consumo		
			010000	Recursos ordinários		1.000,00



 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00864/16 de 01
 de Setembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

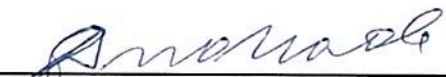
DOTAÇÃO				DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12	122	1334	2.138	Manter a Fanfarra Municipal - FUNDO		
		4.4.90	52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			010000	Recursos ordinários		1.000,00
12	122	1334	2.139	Ampliar e Manter a Banda Marcial		
		3.3.90	30.00	Material de Consumo		
			010000	Recursos ordinários		1.000,00
12	122	1334	2.140	Manter o conselho municipal de educação		
		3.3.90	14.00	Diárias - Civil		
			010000	Recursos ordinários		2.000,00
		3.3.90	30.00	Material de Consumo		2.000,00
			010000	Recursos ordinários		2.000,00
12	361	1334	1.051	Construção de escolas de ensino		
				Fundamental com acesso universal		
		3.3.90	39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			010000	Recursos ordinários		1.000,00
		4.4.90	52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
			010000	Recursos ordinários		1.000,00
12	361	1334	2.144	Implementar compra de merenda escolar		
				através da agricultura familiar		
		3.3.90	30.00	Material de Consumo		
			010000	Recursos ordinários		1.000,00
12	365	1334	1.053	Construir e equipar escolas de Ensino In		
				fantil e Creche com acesso universal		
		3.3.90	39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			010000	Recursos ordinários		338,32
		4.4.90	51.00	Obras e Instalações		1.866,51
			010000	Recursos ordinários		867.566,91
						243.343,57
12	366	1334	2.151	Manter Educação de Jovens e Adultos -EJA		
		3.1.90	11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
			010000	Recursos ordinários		41.731,18
						196,55



 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

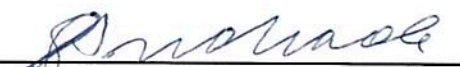
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00864/16 de 01
 de Setembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Educação			1.165.043,00
DE:			
04 122 1322 17 21.	Secretaria de Meio Ambiente		
04 122 1322 2.154	Manter e Sec. de Meio Ambiente		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
010000	Recursos ordinários		16.080,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		5.332,99
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
010000	Recursos ordinários		18.173,16
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
010000	Recursos ordinários		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários		23.205,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		18.352,39
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
010000	Recursos ordinários		2.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
010000	Recursos ordinários		4.361,24
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
010000	Recursos ordinários		12.821,00
15 541 1322 2.155	Ampliar e Manter os Serviços de Praças, Jardins e Podas em Logradouros		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		7.180,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		102.450,00
18 122 1327 1.062	Ampliar a Secretaria de Meio Ambiente		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		30.000,00


 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00864/16 de 01
 de Setembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		10.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		56.376,00
TOTAL Secretaria de Meio Ambiente DE:			316.331,78
18 541 1322 17 28. 3.3.90.30.00 010000	Fundo Municipal de Meio Ambiente Educação ambiental Material de Consumo Recursos ordinários		16.000,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		10.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		35.000,00
18 541 1323 2.157	Firmar Convênios com o DNPM e outros Orgãos		2.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		2.000,00
18 542 1322 2.158	Manter função admin. do conselho de Meio Ambiente		2.000,00
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		2.000,00
3.3.90.35.00 010000	Serviços de Consultoria Recursos ordinários		2.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		2.000,00
18 542 1322 2.159	Manter unidade de Conservação e preservação do município		5.000,00
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		10.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		



 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00864/16 de 01 de Setembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
18 543 1322 2.160	Áreas verdes		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		30.100,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
010000	Recursos ordinários		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		80.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			224.100,00
TOTAL GERAL			15.035.024,68

Canaã dos Carajás, 01 de Setembro de 2016.


JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal